

Manifesto de apoio dos Programas de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo ao Colégio de Humanidades e aos Coordenadores da Área

O Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, que reúne 44 programas, por volta de 900 professores e 3.500 alunos vem através desta manifestar seu estranhamento ao teor do Ofício nº 310/2020-GAB/PR/CAPES de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre o detalhamento das competências dos Coordenadores de Área, dos Colégios e do CTC-ES quanto à elaboração dos instrumentos para avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

As conclusões desse ofício reduzem o papel dos Colégios, dos Coordenadores e dos Coordenadores Adjuntos de Área ao mero assessoramento, centralizando as competências decisórias na Diretoria de Avaliação e no Conselho Técnico-Científico de Educação Superior, desconsiderando o papel importante que aqueles possam ter de representação das especificidades e necessidades das diferentes áreas do conhecimento, necessários a um processo de avaliação mais transparente, justo e democrático.

Por outro lado, há uma incoerência no ofício, pois ao reduzir o papel dos coordenadores, não considera que parte do próprio CTC-ES também é formado por Coordenadores de Área, representando seus próprios Colégios.

Essas colocações, às vésperas da Entrega da Coleta CAPES 2019, são extremamente preocupantes e trazem insegurança aos programas com relação à integridade e à independência do processo de avaliação; tendo em vista que os Coordenadores de Área foram seus interlocutores em todo o processo de construção coletiva desses critérios.

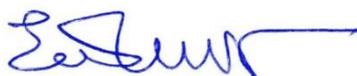
Após o trabalho que se iniciou no ano passado com o Seminário do Meio Termo em Brasília, em que quase todos os coordenadores de programas estiveram presentes, e que resultou na formação dos Grupos de Trabalho para o desenvolvimento dos

critérios específicos de avaliação de cada tipo de produção, é surpreendente que esse longo processo de trabalho coletivo não tenha sido considerado até o momento, pois os critérios desenvolvidos sequer foram aprovados pelo CTC-ES.

Considerando o histórico do processo de formação do SNPG, o Fórum explicita aqui sua grande preocupação com a sua continuidade e integridade em função de possíveis medidas centralizadoras de viés autoritário, que vão contra os fundamentos que basearam a sua criação e evolução.

Nesse sentido reiteramos a importância de que os Coordenadores e os Colégios continuem a exercer o papel de mediadores e interlocutores entre a Capes e os programas, coordenando o processo de avaliação, que resultou na consolidação e no crescimento da Pós-Graduação no país.

2 de junho de 2020



Eduardo A. C. Nobre

Fórum dos Coordenadores dos Programas de
Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo